



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS Nº 48, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

RESULTADO PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE APOIADOR EDUCACIONAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO APOIO EDUCACIONAL A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021; a Resolução Coun nº 125, de 31 de agosto de 2021; o Edital Proaes/UFMS nº 14, de 13 de março de 2024; e o Edital Proaes/UFMS nº 43, de 22 de abril de 2024, torna público o resultado preliminar e convoca para a entrevista dos classificados para a Seleção de Estudantes dos Cursos de Graduação da UFMS, para atuarem no Programa de Auxílio Financeiro para Apoio Educacional a Estudantes com Deficiência.

1. DOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA ENTREVISTA

1.1. CIDADE UNIVERSITÁRIA (CAMPO GRANDE)

NOME	DATA ENTREVISTA PRESENCIAL	HORÁRIO
ISABELLA ALEIDA FERMINO RIBEIRO	26/04/2024	14h40
MATHEUS OVANDO DA CÂMARA NOGUEIRA	26/04/2024	15h
ENEAS DOS REIS COELHO NETO	26/04/2024	15h20

1.2. CAMPUS DO PANTANAL (CPAN)

NOME	DATA ENTREVISTA ONLINE	HORÁRIO
ELLY CUNHA DO NASCIMENTO	26/04/2024	15h40
FABIANE CRISTINE PEREIRA VARANIS MORAES	26/04/2024	16h

2. DAS ORIENTAÇÕES

2.1. Os candidatos listados no item 1 do presente Edital regularizaram a inscrição dentro do prazo estabelecido no Edital Proaes/UFMS nº 43, de 22 de abril de 2024.

2.2. Ficam convocados os candidatos classificados no item 1 do presente Edital para entrevista a ser realizada pela Equipe Multiprofissional da Secretaria de Acessibilidade e Ações Afirmativas (Seaaf/Diest/Proaes), conforme cronograma. A entrevista será realizada de forma presencial para os estudantes da Cidade Universitária, e **on-line**, por meio da plataforma do **Google Meet** meet.google.com/drd-gxjk-win, para candidatos dos Campus da UFMS e do curso de Educação do Campo.

2.3. Aos candidatos será concedido prazo de **cinco minutos** de tolerância de atraso para a entrevista.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis substituto.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 25/04/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4816743** e o código CRC **92A90475**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001033/2024-90

SEI nº 4816743